



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

Comissão Permanente de Finanças e Economia

PORTARIA Nº 01/2005,

DE 29 DE NOVEMBRO DE 2005.

Considerando as disposições exaradas no Ofício nº 3331/2005 e nas Decisões Simples nºs 00/0083/05 e 00/0084/05 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, que requer a Instauração de Tomada de Contas Especial do Fundo Municipal de Turismo e Meio Ambiente do Município de Alcinópolis, referente aos meses de maio e junho de 2004,

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ECONOMIA, do Poder Legislativo de Alcinópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas alienas “c” e “d” do art. 42 do Regimento Interno e na Resolução nº 01/2005, de 15 de fevereiro de 2005, da Câmara Municipal de Alcinópolis,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para apurar responsabilidade pelo não encaminhamento dos balancetes referentes aos meses de maio e junho de 2004, do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turismo vinculado ao Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Estabelecer prazo de 90 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e dê ciência aos demais membros desta Comissão.

Alcinópolis, 30 de novembro de 2005.


CARLOS ANTONIO COSTA CARNEIRO
Presidente da Comissão
Permanente de Finanças e Economia